



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 145

PESAR pelo falecimento do Sr. MANOEL DA SILVA PRADO.



11/08/95
q. PR 8195/22

CONSIDERANDO que na data de ontem faleceu, na cidade de São Pedro, o genitor do nobre Vereador Olavo da Silva Prado, deixando muita saudade para os muitos amigos e parentes;

CONSIDERANDO ser nosso dever manifestar profundos sentimentos, unindo-nos àqueles que sofrem sua falta;

CONSIDERANDO, finalmente, o nosso desejo de prestar uma singela homenagem ao pai de nosso companheiro,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. MANOEL DA SILVA PRADO, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 12.08.95


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

*

cm